



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO**

PORTARIA Nº 22, DE 08 DE ABRIL DE 2026.

*DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO NOVO DO SUL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.*

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES, no uso de suas atribuições legais, conforme determina o artigo 25, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, bem como o Regimento Interno desta Casa de Leis;

CONSIDERANDO que o feriado nacional de Tiradentes ocorrerá no dia 21 de abril de 2026, terça-feira.

RESOLVE:

Art. 1º Declarar **PONTO FACULTATIVO** nas repartições da Câmara Municipal de Rio Novo do Sul/ES, o expediente do dia 20 de abril 2026, segunda-feira.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Rio Novo do Sul/ES, 08 de abril de 2026.

LUCAS BASTOS CASIMIRO

Presidente da Câmara Municipal de Rio Novo do Sul/ES.